



CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1

Lei Municipal nº. 12.952, de 19 de novembro de 2019.

RESOLUÇÃO Nº. 035/2023 - CMAS, de 16 de maio de 2023.

Súmula: Delibera sobre Aditivo da Proteção Social Básica.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- o Termo de Colaboração Nº 25015/2022 com a OSC- Associação Brasileira de Educação e Cultura – ABEC;
- as particularidades do atendimento e a necessidade de ampliação de metas;
- os valores previstos no orçamento para o exercício de 2023, na unidade orçamentária Fundo Municipal de Assistência Social do órgão Secretaria Municipal de Assistência Social destinados para subvenção;
- a deliberação da reunião ordinária deste Conselho realizada no dia 10 de maio de 2023;

R E S O L V E:

Art.1º- Aprovar a ampliação de 50 metas para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na modalidade III, na parceria vigente com a OSC- Associação Brasileira de Educação e Cultura – ABEC.

Art. 2º -Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 16 de maio de 2023.

Ana Carolina Ferreira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social